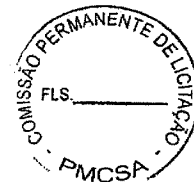




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SEOBP/2014

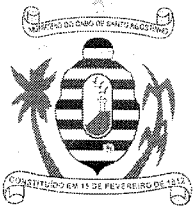
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA ROTECONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 036/PMCSA-SEOBP/2014, celebrado em 30 de maio de 2014, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPÚ/COHAB, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, referente ao Processo n.º 033/PMCSA-SEOBP/2014, Concorrência n.º 002/PMCSA-SEOBP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62 através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTECONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.130-290, telefone (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 128/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 30 de novembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços para finalização do contrato.

Considerando o disposto no inciso II, § 1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 036/PMCSA-SEOBP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Convém ressaltar, que o contrato supracitado faz parte do convênio firmado com Ministério do Esporte através do contrato de Repasse n.º 1000.940-91/2012, e que tal Comunicação encontra-se instruída com a justificativa da lavra do Secretário gestor da pasta, juntamente com uma cópia do Ofício n.º 052/2017-SEOBP, encaminhado ao Gerente de Governo da Caixa – GIGOV, no qual informa a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 30 de junho de 2018, motivando assim a formalização do Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços será por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 128/17, datada de 30 de novembro de 2017, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de dezembro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  Maria da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA. 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.026	<b>CONTRATADA: ROTECH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 332.838.784-95	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 115.270.314-54

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E**  
**INCORPORAÇÃO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/PMCSA-SEOBP/2014. **Concorrência** nº 002/PMCSA-SEOBP/2014. **Processo** nº 033/PMCSA-SEOBP/2014. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total:** R\$ 1.453.951,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de dezembro de 2017.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretária da Secretaria Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**E7ED0A2B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2018. Edição 2012  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>